



5824 05 C.

## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **RESOLUÇÃO Nº 5.824**

**Projeto de Resolução nº 016/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria**

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

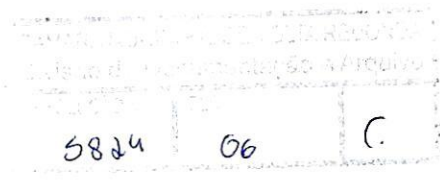
  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário



1º Secretário

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.820**

Projeto de Resolução nº 012/2026 de autoria do Vereador Marco Antônio da Cunha

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Neide Gipsi dos Anjos Suhett de Aguiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Neide Gipsi dos Anjos Suhett de Aguiar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.821**

Projeto de Resolução nº 013/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Mayara Leite Alves Figueredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Mayara Leite Alves Figueredo, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.822**

Projeto de Resolução nº 014/2026 de autoria do Vereador Renan Teixeira e Cury

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Cristiane Ferreira Gripp.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Cristiane Ferreira Gripp, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.823**

Projeto de Resolução nº 015/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra. Christiane Roma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dra. Christiane Roma, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.824**

Projeto de Resolução nº 016/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Thetis Breedveld da Cunha Souza, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.826**

Projeto de Resolução nº 018/2026 de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dilmá Morcerf de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Dilmá Morcerf de Paula, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente